



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 14 DE MARÇO DE 2025

DECLARAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, ordenador de despesa, em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000, declara que as despesas decorrentes da execução do projeto de Lei proposto resultarão em um gasto com pessoal no ano de 2025 de aproximadamente R\$ 435.120.,53 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e vinte reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha anexa, tendo adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo portanto, legal e constitucional.

RODRIGO SALES CAMPELO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

